



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG-003/11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova, *ad referendum* do CPPG, vagas adicionais para o processo seletivo do ano de 2011 do Curso de Mestrado em Engenharia Civil

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do item 3 do EDITAL Nº 118, de 19 de outubro de 2010, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o primeiro semestre ano letivo de 2011, e no processo nº **23062.006316/10-86**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a ampliação do número de vagas para oferta no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o primeiro semestre do ano letivo de 2011.

Art. 2º – O número de vagas ofertadas passa de 10(dez) para 12(doze).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação**